



COMPROMISSO COM A EDUCAÇÃO PÚBLICA E DE QUALIDADE PARA TODAS E TODOS

Caras cidadãs, caros cidadãos;

Eu, _____, candidata(o) à _____ (Presidência da República/Senado Federal/Executivo Estadual/Câmara Federal/Câmara Estadual), firmo aqui o compromisso proposto pela Campanha Nacional pelo Direito à Educação de atuar pela educação pública, gratuita, laica, inclusiva, equitativa e de qualidade para todas(os) residentes em território brasileiro.

Assumo, caso eleita(o), o compromisso público de atuar pelo:

1. Pelo cumprimento integral da Lei 13.005/2014, do Plano Nacional de Educação; e pela implementação do Custo Aluno-Qualidade Inicial (CAQi) e do Custo Aluno-Qualidade (CAQ), para garantia da qualidade em nossas escolas, com justiça federativa e financiamento adequado;
2. Pela revogação da Emenda Constitucional 95/2016, do Teto de Gastos, e pela retomada do investimento público em políticas sociais;
3. Pela aprovação e implementação de um Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) permanente, tendo o CAQi/CAQ como parâmetros, com aumento da complementação da União em um patamar mínimo de 50%;
4. Pela aprovação e implementação do Sistema Nacional de Educação, tendo por parâmetros o CAQi/CAQ;
5. Pelo fortalecimento da educação pública e gratuita, em atuação contra a privatização da educação, com regulação do setor privado;
6. Pela implementação plena da Lei do Piso Salarial Nacional Profissional do Magistério Público;
7. Pelo fomento de um debate curricular, em um processo participativo e democrático, contrariamente ao que foi realizado para a aprovação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), e pela revogação da Reforma do Ensino Médio;
8. Contra o projeto Escola Sem Partido e por políticas anti-discriminatórias, de superação das desigualdades e de promoção das diversidades de gênero, orientação sexual, raça, cor, etnia, idade, e origem;
9. Por políticas que garantam que as escolas sejam inclusivas para as pessoas com deficiência (auditiva, visual, física, intelectual, múltipla, surdocegueira), com Transtornos do Espectro Autista (TEA)/Transtorno Global de Desenvolvimento (TGD), e altas habilidades/superdotação;
10. Pelo fortalecimento das políticas de Educação de Jovens e Adultos (EJA) e pela reabertura de salas desta modalidade, com qualidade.

Sem mais, subscrevo-me.

_____, ____ de _____ de 2018

_____ (assinatura)



DIREITOS VALEM MAIS, NÃO AOS CORTES SOCIAIS

Caras cidadãs, caros cidadãos;

Eu, _____, candidata(o) à _____ (Presidência da República/Senado Federal/Câmara Federal), firmo aqui o compromisso proposto pela Campanha Direitos Valem de atuar pela mudança da política econômica, que tantos retrocessos têm gerado na garantia dos direitos humanos no país, comprometendo as condições de vida da maior parte do povo brasileiro.

Considerando que: a) o Brasil é o único país do mundo que tornou constitucional a austeridade como política econômica de longo prazo por meio da Emenda Constitucional 95; b) a política econômica de austeridade vem gerando de forma acelerada o aumento do desemprego, da fome, da mortalidade infantil, das epidemias, a destruição de serviços públicos, o aprofundamento de desigualdades, o aumento dos desmatamentos na Amazônia, a desorganização generalizada da economia brasileira; e, c) essa política é responsável por gerar lucros recordes para os setores que atuam com a especulação financeira, aprofundando a concentração de renda.

Assumo, caso eleita(o), o compromisso público de atuar pela:

- 1) **Revogação Imediata da Emenda Constitucional 95** e de qualquer outro mecanismo de desvinculação de recursos da educação pública, saúde pública e de outras políticas sociais;
- 2) **Retomada do investimento público em políticas sociais**, fundamental para garantir direitos constitucionais da população e dinamizar a economia;
- 3) **Ampla Reforma Tributária Progressiva e outras medidas distributivas**, com o fortalecimento dos direitos trabalhistas e a valorização do salário mínimo.

Sem mais, subscrevo-me.

_____, ____ de _____ de 2018

(assinatura)

Orientação: Divulgar o compromisso amplamente nos meios de comunicação e por meio de perfis públicos nas redes sociais (facebook, instagram e twitter) com a hashtag #direitosvalemmais.. No caso das candidatas e candidatos à Presidência da República, além da divulgação, solicitamos que a carta-compromisso assinada seja encaminhada à secretaria-executiva da Campanha Direitos Valem Mais: secretaria@plataformadh.org.br, (11) 3151-2333, ramal 116.



DIREITOS VALEM MAIS, NÃO AOS CORTES SOCIAIS

Documento Político às Eleições 2018

A ECONOMIA TEM QUE MUDAR:

Não aguentamos mais tantos retrocessos.

Basta de destruição!

A **Coalizão Antiausteridade e pela Revogação da Emenda Constitucional 95/2016**, articulação intersetorial de movimentos sociais, conselhos de direitos, organizações, plataformas e redes da sociedade civil e associações acadêmicas vem a público alertar que o país se encontra à beira de um colapso nas áreas sociais e manifestar à sociedade brasileira e às candidatas e aos candidatos que participam do processo eleitoral 2018 a urgência da mudança do rumo da economia no país.

Responsável pela **Campanha Direitos Valem Mais, Não aos Cortes Sociais** (www.direitosvalemmais.org.br), lançada em março de 2018, no Fórum Social Mundial, a Coalizão convida a população a se engajar nessa mobilização social em prol da mudança e destaca a importância fundamental de que **as eleitoras e os eleitores de todo o país somente votem nessas eleições em candidatas e candidatos que se comprometam explicitamente com a revogação da Emenda Constitucional 95 e com o fim da chamada política econômica de austeridade.**

Informamos que este documento político será entregue às Coordenações de Campanha de cada Candidato e Candidata à Presidência da República, aos Governos Estaduais e aos Legislativos Federal e Estaduais para que eles e elas se posicionem publicamente quanto à adesão às propostas apresentadas neste texto. Os posicionamentos serão divulgados amplamente pela Campanha Direitos Valem Mais.

Uma política econômica equivocada

Criticada no país e internacionalmente como extremamente ineficaz e destruidora das condições de vida da população, inclusive por organismos internacionais conservadores como o próprio Fundo Monetário Internacional (FMI), **a política econômica de austeridade tem como base o entendimento equivocado de que somente há um caminho para um país sair da crise econômica: cortar gastos sociais e privatizar bens públicos.** Esse caminho cria um círculo vicioso que:

- desaquece a economia,
- aumenta o desemprego,
- diminui arrecadação de impostos,
- concentra a renda ainda mais na mão de poucos,
- destrói setores produtivos da economia nacional e
- viola de forma ampla e extremamente perversa os direitos humanos da população, com impacto terrível nos setores mais pobres.

Na verdade, os investimentos sociais diminuem a desigualdade e são motor de desenvolvimento econômico com justiça social. Por isso, em vários países, mesmo em períodos de crise, há aumento desse investimento. Até mesmo o Fiscal Monitor 2018 do FMI recomenda aos países que medidas de consolidação fiscal não sejam adotadas em tempos de crise econômica.

Os gastos sociais não são causa da crise que estamos vivendo, como setores conservadores tentam reforçar no debate público. A queda da arrecadação pela menor movimentação da economia, o fim do boom de exportação das commodities, o aumento dos gastos tributários - e não as despesas sociais - têm maior relação com o déficit fiscal, conforme estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA).

O Brasil é o único país do mundo que colocou na Constituição a austeridade como política de longo prazo, por meio da Emenda Constitucional 95, conforme destacado em um pronunciamento conjunto de sete Relatores da ONU¹. O Pronunciamento denunciou internacionalmente o terrível impacto da EC 95 nas condições de vida da população brasileira.

Com a EC 95, chamada de Novo Regime Fiscal, durante 20 anos, as despesas primárias do orçamento público ficarão limitadas à variação inflacionária. Isso quer dizer que, no período, não ocorrerá crescimento real das despesas primárias. Ainda pior, a EC 95 não só congela, mas de fato **reduz os gastos sociais em porcentagem per capita (por pessoa)** e em relação ao Produto Interno Bruto (PIB).

Importante considerar ainda que se o país conseguir aumentar a arrecadação, os recursos não poderão ser revertidos para a ampliação e o fortalecimento das políticas públicas garantidoras de direitos da população. Ao contrário, a Emenda Constitucional 95 prevê que um eventual **aumento da arrecadação possa ser livremente utilizado para pagamento de juros e despesas financeiras**, que estão 'fora do teto dos gastos sociais'. Essa escolha política põe o país em uma situação extremamente dramática, como mostramos a seguir.

A política econômica de austeridade vem gerando de forma acelerada:

- o aumento do desemprego,
- o aumento da fome,
- o aumento da mortalidade infantil,
- o aumento das epidemias,
- o aumento dos desmatamentos na Amazônia e a destruição de áreas de proteção ambiental em várias regiões do país,
- a destruição dos serviços públicos,
- o aprofundamento das desigualdades,
- a desorganização generalizada da economia brasileira,
- o sofrimento imenso, a insegurança e o desespero na população, principalmente da população pobre e negra, em especial, de crianças, adolescentes, jovens, mulheres e idosos,
- lucros recordes para os bancos e para grupos que atuam com a especulação financeira, aprofundando a concentração de renda.

¹ Os relatores que assinaram o Pronunciamento conjunto foram: Juan Pablo Bohoslavsky, especialista em dívida externa e direitos humanos; Léo Heller, relator especial sobre os direitos humanos à água e ao esgoto sanitário; Ivana Radacic, presidente do grupo de trabalho sobre discriminação contra a mulher na lei e na prática; Hilal Elver, relatora especial para o direito humano à alimentação; Leilani Farha, especialista em direito à habitação adequada; Dalnius Puras, relator para o direito humano à saúde; e Boly Barry, relatora para o direito à educação. A íntegra do Pronunciamento dos Relatores da ONU está disponível em: <http://www.conectas.org/wp/wp-content/uploads/2018/08/OL-BRA-4-2018.pdf>

Há, sim, outros caminhos para sair da crise econômica!

PASSO 1: O primeiro passo é **revogar a Emenda Constitucional 95** e qualquer outro mecanismo que desvincule os recursos públicos para educação, saúde e outras políticas sociais, como a **Emenda Constitucional 93**.

PASSO 2: Um segundo passo é **retomar os investimentos públicos em políticas sociais e em políticas ambientais** como garantidoras dos direitos da população e dinamizadoras da economia;

PASSO 3: O terceiro passo é promover a **reforma tributária progressiva** e outras medidas distributivas, como o fortalecimento dos direitos trabalhistas e a valorização do salário mínimo.

A destruição dos direitos sociais e seus efeitos econômicos

O Brasil passa por uma das piores crises econômicas, políticas, sociais e ambientais de sua história. Diante desse quadro, as forças políticas e econômicas neoliberais passaram a pregar abertamente a diminuição do Estado, das políticas sociais, afirmando que a Constituição prevê direitos que não mais cabem no orçamento. Então, foram adotadas políticas de austeridade a partir de 2015, intensificadas com o golpe político instaurado no país em 2016.

A reforma trabalhista, a lei das terceirizações, a reforma do ensino médio e a aprovação da Emenda Constitucional 95 estão dentro de um pacote de reformas imposto pelo governo de Michel Temer, que visa reduzir direitos e gastos, sob a falsa justificativa de acelerar o crescimento da economia e de que é necessário enxugar a máquina pública, respectivamente.

“Essa é uma medida radical, desprovida de toda nuance compaixão, que vai atingir com mais força os brasileiros mais pobres e mais vulneráveis, aumentando os níveis de desigualdade em uma sociedade já extremamente desigual e, definitivamente, assinala que para o Brasil os direitos sociais terão uma prioridade muito baixa nos próximos vinte anos.” (Philip Alston, relator especial da ONU para extrema pobreza e direitos humanos.)

Segundo o relator especial da Organização das Nações Unidas (ONU) para extrema pobreza e direitos humanos, Philip Alston, o teto de gastos é uma medida “radical” e sem “compaixão”, que vai atar as mãos dos futuros governantes e terá impactos severos sobre os brasileiros mais vulneráveis, além de constituir uma violação das obrigações internacionais do Brasil, colocando em risco a atual e as futuras gerações.

Os principais objetivos da EC 95 são:

- reduzir as despesas públicas federais e privatizar estatais, de forma a contrair o tamanho do Estado,
- ampliar o superávit primário, para fins de pagamento de encargos financeiros (juros e amortização) da dívida pública sem que promova alterações na arrecadação federal

No período de 2013 a 2017, ocorreu um crescimento de 17,6% no pagamento de juros e encargos da dívida e de 11,4% na amortização da dívida. Só em 2017 foram pagos R\$ 219,8 bilhões com juros e serviços da dívida, segundo dados do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do Governo (SIOP). Este projeto de país – mínimo para a população e máximo para o rentismo – será plenamente alcançado com a aprovação de outras reformas redutoras de direitos, como a Reforma da Previdência.

Fim do pacto constitucional de 1988 à revelia da população - A nova política fiscal decreta o fim do pacto constitucional de 1988 ao reduzir consideravelmente os deveres do Estado brasileiro na garantia de direitos. A repactuação constitucional, que na prática representa um novo projeto de país, foi realizada à revelia da população. A população não participou das discussões que culminaram com a aprovação da EC 95 e, conseqüentemente, do novo regime fiscal que comprometeu estruturalmente a garantia de direitos constitucionais, em especial, a regra de absoluta prioridade às crianças e aos adolescentes e aos direitos à educação, à proteção social e à saúde.

Políticas de austeridade só devem ser adotadas sob condições bastante específicas, de acordo com organismos internacionais:

- devem ter curto período de duração,
- devem gerar efeitos proporcionais, ou seja, a população mais rica deve pagar mais, o que não ocorre com a EC 95,
- anteriormente devem ser consideradas outras alternativas econômicas e
- só devem ser adotadas após cuidadosa análise e participação dos grupos e indivíduos afetados.

Nenhum desses critérios foi observado no processo de adoção do 'teto dos gastos', demonstrando **o desrespeito do Brasil a tratados internacionais dos quais é signatário, como:**

- o Pacto dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC) e o Protocolo de San Salvador, que dispõem sobre progressividade dos direitos econômicos e sociais, e
- a Convenção sobre Direitos da Criança, que prevê o arcabouço legal internacional mínimo de proteção das crianças e adolescentes.

O descumprimento dos acordos e pactos internacionais foi denunciado pela Missão Especial da Plataforma DHESCA sobre os Impactos da Política Econômica de Austeridade nos Direitos Humanos (2017), pela Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão do Ministério Público Federal e pelo Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH), na Recomendação nº 7/2017.

Reações à política de austeridade

Atentas aos impactos nos direitos humanos da política econômica de austeridade em curso no país, organizações sociais reunidas na **Plataforma Dhesca (Direitos Humanos, Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais)** realizaram, em 2017, uma Missão Especial sobre os Impactos da Política Econômica de Austeridade nos Direitos Humanos para investigar a piora das condições de vida da população e o acirramento das desigualdades sociais, de gênero, raça, campo e cidade produzidas pela crise econômica.

A Missão Especial foi composta por cinco missões temáticas que analisaram:

- O desmonte da política nacional de agricultura familiar e o aumento da violência no campo;
- A violação dos direitos humanos da população afetada pela tríplice epidemia;
- O aumento vertiginoso da violência nas favelas cariocas;
- O agravamento das violações dos direitos indígenas; e
- O aumento da população em situação de rua e em ocupações de moradia.

As missões locais revelaram o imenso sofrimento, a insegurança e o desespero de famílias e comunidades em várias regiões do país, que têm suas condições de sobrevivência cada vez mais comprometidas.

As cinco Missões Especiais de Direitos Humanos realizadas EVIDENCIARAM:

- a ampla e acelerada **desregulamentação de políticas públicas** nas mais variadas áreas, comprometida em gerar oportunidades para grandes grupos econômicos;
- o discurso oficial que articula perversamente a defesa da **diminuição do Estado**, o investimento social como "atraso", a necessidade de "sacrifício" da população para a "correção do rumo", a despolitização do processo de tomada de decisão econômica (blindagem), escondendo os reais beneficiários da política de austeridade;
- a **privatização** como resposta à redução e à desqualificação das políticas públicas;
- a **responsabilização maior das mulheres, sobretudo das mulheres negras**, pelos cuidados com as famílias, comunidades, com a reprodução da vida, em decorrência do desmantelamento das políticas sociais;
- a **articulação de grupos ultraliberais com grupos ultraconservadores** que atacam os direitos humanos, reafirmam hierarquias e desigualdades, perseguem pessoas, escolas e outras instituições e questionam a laicidade do Estado e as conquistas sociais dos movimentos negros, de mulheres e LGBT;
- a **maior destruição da natureza, da concentração fundiária e o ataque violento às trabalhadoras e aos trabalhadores do campo e aos povos indígenas, quilombolas e a outras comunidades tradicionais;**
- a **fragilização das relações trabalhistas e os ataques às entidades sindicais, aos movimentos sociais e às organizações da sociedade civil.** Esse movimento articula-se ao aumento da repressão policial, sobretudo contra jovens negros, e ao aumento da criminalização de movimentos sociais e de defensoras e defensores de direitos humanos;
- a **intensificação de políticas racistas de contenção de conflitos sociais**, sobretudo por meio do encarceramento em massa e de medidas socioeducativas, que têm os jovens negros como principal alvo.

Multiplicam-se pesquisas e levantamentos, inclusive de órgãos oficiais do governo federal como o IPEA - Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada, que indicam o gigantesco impacto negativo na vida da população da redução de investimentos públicos em políticas sociais.

A análise conjunta do Instituto de Estudos Socioeconômicos (INESC), Oxfam e Centro para os Direitos Econômicos e Sociais (CESR)² sobre impactos da política austera nos direitos humanos também evidenciou que os grupos mais fortemente afetados pela EC 95 são mulheres, jovens, população negra e do campo.

Outra economia é possível

Diante desses processos, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, economistas e especialistas em orçamento e movimentos sociais se reuniram para articular uma alternativa à política econômica de austeridade que vem sendo implementada no país³. Nossa premissa é:

A economia precisa ser pensada a partir dos direitos humanos, ou seja, centrada na melhoria das condições de vida do povo.

Os mais ortodoxos dirão que se trata de demagogia, mas há uma extensa literatura econômica disponível apontando possibilidades concretas e viáveis de soluções para crises econômicas que não passam pelo sofrimento ainda maior dos mais pobres e vulneráveis nem tampouco pela retirada de direitos. Isto implica dizer que as decisões tomadas no último período como solução para a crise econômica do Brasil são, na verdade, fruto de decisões políticas balizadas em visões neoliberais sobre o papel do Estado, que contrariam a Constituição Federal de 1988.

A campanha **Direitos Valem Mais - Não aos Cortes Sociais** foi criada nesse sentido, para informar e sensibilizar a população brasileira acerca das escolhas econômicas que têm sido feitas e seus impactos sobre a garantia de direitos historicamente constituídos, e também para consolidar o consenso acerca da necessidade de revogação da EC 95.

Nesse sentido, a Coalizão Antiausteridade e pela Revogação da EC 95 elaborou este documento que tem por objetivos: democratizar o debate público sobre economia; apresentar uma série de recomendações e alternativas ao Estado brasileiro; comprometer os candidatos e as candidatas à Presidência da República e ao Congresso Nacional, que disputam as eleições em outubro, com o fim da política econômica de austeridade e com a revogação da EC 95.

PONTOS PARA UM BRASIL SEM AUSTRIDADE

1. Revogação da Emenda Constitucional 95. A Coalizão Antiausteridade e pela Revogação da EC 95 que reúne diferentes organizações e movimentos sociais, conselhos de direitos e instituições acadêmicas do país defende a revogação urgente da Emenda Constitucional 95. Propomos que seja realizado no primeiro semestre de 2019 um referendo nacional sobre a EC 95, que tenha como base um processo amplo de debate, informado e referenciado em estudos, com condições concretas para que as várias posições sejam conhecidas pela população. Defendemos que o Supremo Tribunal Federal decida urgentemente pela inconstitucionalidade da Emenda Constitucional 95. A Emenda é objeto das Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADI) 5633, 5643, 5655, 5658, 5715 e 5743. Todas essas ADIs foram distribuídas à Ministra Rosa Weber. Defendemos também um Referendo revogatório de todas as demais medidas do Governo Temer que vem gerando terríveis retrocessos na garantia e efetivação dos direitos humanos no país, com destaque para a Reforma Trabalhista.

2. Adoção de políticas anticíclicas, como aquelas adotadas por outros países em situação de crise econômica, que retomem o investimento público em políticas sociais, a valorização do salário mínimo e ativem a economia, rompendo o círculo vicioso gerado pelas políticas de austeridade. Investimento que fomente o aumento do nível de emprego e a arrecadação de impostos com base na tributação direta sobre a renda do capital e de outras formas de concentração de riqueza, visando à redução das desigualdades. Emergencialmente, devem ser tomadas medidas para aumentar o investimento em políticas e programas de proteção social, em especial, aqueles destinados à população em situação de pobreza, como o Benefício de Prestação (BPC) e o Bolsa Família, entre outros.

² Disponível em <http://www.inesc.org.br/noticias/noticias-do-inesc/2017/dezembro/estudo-direitos-humanos-em-tempos-de-austeridade>

³ Destacamos a importância dos documentos: Austeridade e retrocesso - finanças públicas e política fiscal no Brasil. São Paulo: Fórum, 21; Fundação Friedrich Ebert Stiftung (FES); GT de Macro da Sociedade Brasileira de Economia Política (SEP); e Plataforma Política Social, setembro de 2016; Austeridade e Retrocesso - impactos sociais da Política Fiscal no Brasil. Brasil em Debate; Fundação Friedrich Ebert Stiftung (FES), agosto de 2018. Disponíveis em www.direitosvalemmais.org.br

3. Criação de Comitê Nacional de Emergência sobre os Impactos das Políticas de Austeridade, formado por poder público e sociedade civil, visando monitorar, tornar visível publicamente e orientar a intervenção pública ágil em situações nas quais comunidades e grupos da população, profundamente impactados pelas políticas de austeridade, têm suas condições imediatas de sobrevivência comprometidas, em especial, pelo aumento da fome e da falta de remédios. Deverá ser garantida uma rubrica orçamentária para as ações emergenciais do Comitê.

4. Criação do Mecanismo Nacional de Proteção dos Direitos Humanos frente às Políticas Econômicas de Austeridade. Esse Mecanismo constitui normativa que estabeleça que o país somente poderá adotar uma política econômica de austeridade após cumprir um conjunto de procedimentos comprometidos em garantir o debate público e democrático na sociedade brasileira sobre as diferentes alternativas econômicas, embasado em avaliações de impacto anteriores à adoção das medidas - sobre as consequências na garantia dos direitos humanos. O Mecanismo deve prever a realização de referendo nacional para a adoção de tais políticas.

5. Garantir o cumprimento integral e imediato das vinculações constitucionais para as políticas de educação e saúde, em sintonia com a decisão do Supremo Tribunal Federal referente à Ação Direta de Inconstitucionalidade 5595, que suspendeu a eficácia dos artigos 2º e 3º da emenda constitucional 86/2015, emenda do orçamento impositivo que trata da área de saúde. Ao deferir a liminar, o ministro Ricardo Lewandowski destacou que o orçamento público deve obedecer aos imperativos de tutela que ampara os direitos fundamentais. **É fundamental revogar a Emenda 93** que alterou o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias prorrogando a Desvinculação de Receitas da União (DRU) e estabeleceu a desvinculação de receitas dos Estados, Distrito Federal e municípios.

6. Reforma tributária progressiva e outras medidas redistributivas. A carga tributária brasileira alcançou 32,7% do PIB em 2013, um pouco abaixo da média de 34,1% do PIB dos países da OCDE - Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico. Porém, ao contrário dos países da OCDE, onde os impostos sobre a renda e a propriedade são a principal fonte de financiamento estatal (em média, 13,45% do PIB) e a tributação sobre bens e serviços é inferior a um terço da carga (11,2% do PIB), aqui no Brasil quase metade da carga advém de impostos sobre bens e serviços (15,4% do PIB) e os impostos sobre renda e a propriedade não chegam a um quarto do total (8,15% do PIB). Diante desse quadro, a Coalizão Antiausteridade e pela Revogação da EC 95 vem se somar com outros sujeitos

políticos da sociedade brasileira em defesa de uma ampla reforma tributária progressiva no país (com maior taxação sobre renda e a propriedade dos mais ricos), que se constitua em instrumento efetivo de distribuição de renda, promoção da sustentabilidade socioambiental e de enfrentamento das profundas desigualdades brasileiras.

Conclamamos a sociedade brasileira a se juntar à Campanha Direitos Valem Mais e dizer um BASTA à destruição do país, do nosso povo e de nossas crianças e adolescentes. Conclamamos as candidatas e os candidatos às eleições de 2018 de todos os partidos a assumirem publicamente o compromisso com a revogação da Emenda Constitucional 95, com o fim da política econômica de austeridade no país, com a reforma tributária progressiva e com a defesa de uma economia a favor da vida e contra todas as desigualdades.

Coalizão Antiausteridade e pela Revogação da EC 95

Assinam este documento:

- ABGLT - Associação Brasileira de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexo
- Ação Educativa
- ActionAid Brasil
- AMB - Articulação de Mulheres Brasileiras
- ANFOPE - Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação | RJ
- ANPAE - Associação Nacional de Política e Administração da Educação
- APIB – Articulação dos Povos Indígenas do Brasil
- APP Sindicato - Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná
- Assemec - Associação dos Especialistas da Educação do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Campinas
- Associação de Moradores do Conjunto Santa Luzia
- Avante - Educação e Mobilização Social
- Brasil Debate
- Campanha Nacional Pelo Direito à Educação
- CDDH - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos | Maués/AM
- CDDH - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos | Serra/ES
- CENDHEC – Centro Dom Helder Camara de Estudos e Ação Social
- CFEMEA – Centro Feminista de Estudos e Assessoria
- CEDECA Ceará
- Cendhec
- CNTE - Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação
- Coletivo de Professores - Em defesa da educação pública
- Comitê de Defesa da Educação Pública do Rio Grande do Sul

- Comitê Goiano de Direitos Humanos Dom Tomás Balduino
- Conectas
- CONEN - Coordenação Nacional de Entidades Negras
- Criola
- DiEPEE - Grupo de Pesquisa "Direito à Educação, Políticas Educacionais e Escola" | UFABC
- Dom da Terra AfroLGBTI
- FASE
- FENAFAR - Federação Nacional dos Farmacêuticos
- FETEMS - Federação dos Trabalhadores em Educação de Mato Grosso do Sul
- FETSUAS-PR - Fórum Estadual de Trabalhadores/as do Sistema Único de Assistência Social
- FIAN Brasil
- FINEDUCA - Associação Nacional de Pesquisadores em Financiamento da Educação
- FME/SL - Fórum Municipal de Educação de São Leopoldo/RS
- FOPERJ - Fórum de Pedagogia do Estado do Rio de Janeiro
- FAOR - Fórum da Amazônia Oriental
- Fórum DCA/PB - Fórum Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente da Paraíba
- Fórum de Educação de Jovens e Adultos do Ceará
- Fórum Estadual Popular da Educação | ES
- Fórum Municipal de Educação Infantil | Vinhedo/SP
- Fórum Permanente de Educação Infantil/ES
- FORUMEIMS - Fórum de Educação Infantil de Mato Grosso do Sul
- Frente de Luta por Moradia
- Fundação SM
- GAJOP – Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares
- GEFIN - Grupo de Estudos em Gestão e Financiamento da Educação | UFPA
- Geledés - Instituto da Mulher Negra
- GEPEJUC - Grupo de Estudos e Pesquisa em Justiça Curricular | PUC/SP
- GEPJUV - Grupo Estudos em Adolescência e Juventude e Fatores de Vulnerabilidade e Proteção | UFPA
- GREPPE - Grupo de Estudo e Pesquisas em Políticas Educacionais | USP de Ribeirão Preto
- GREPPE - Grupo de Estudos e Pesquisa em Políticas Educacionais | UNICAMP
- GSEXs - Grupo de pesquisa e extensão sobre sexualidades | UNESP
- GT de Macroeconomia da Sociedade de Economia Política
- IBASE – Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas
- IDDH – Instituto de Desenvolvimento e Direitos Humanos
- INESC – Instituto de Estudos Socioeconômicos
- Instituto Raízes em Movimento
- UNIPPOP - Instituto Universidade Popular
- Intervezes
- Justiça Global
- LAGEBES - Laboratório de Gestão da Educação Básica do Espírito Santo | UFES
- Mais Diferenças - Educação e Cultura Inclusivas
- Marcha Mundial de Mulheres/PR
- MIEIB - Movimento Interfóruns de Educação Infantil do Brasil
- MJPOP Brasil - Monitoramento Jovem de Políticas Públicas
- MOVA/SP - Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos de São Paulo
- MNPR - Movimento Nacional da População de Rua
- MST – Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra
- NEPES - Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão em Educação e Sociedade | UESPI
- NUPPEGE - Núcleo de Estudos e Pesquisas em Políticas e Gestão da Educação | UFPI
- Observatório das Metrôpoles - UFRJ
- Observatório de Políticas de Segurança Alimentar e Nutricional/Universidade de Brasília
- PACS – Instituto Políticas Alternativas para o Cone Sul
- Plataforma de Reforma do Sistema Político
- Plataforma Dhesca Brasil
- Projeto de Extensão "Política: eu me importo e participo" | UEA
- Rede Jubileu Sul Brasil
- REPI RN - Rede Estadual da Primeira Infância do Rio Grande do Norte
- REPROTAI - Rede de Protagonistas em Ação de Itapagipe
- Ronald Ferreira dos Santos - Conselho Nacional de Saúde (CNS)
- Sociedade Maranhense de Direitos Humanos
- SOS Corpo Instituto Feminista para Democracia
- STAP - Sindicato dos Trabalhadores na Administração Pública Municipal de Guarulhos
- Terra de Direitos
- UNCME - União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação
- Unisol Brasil

ANEXO

NOTA TÉCNICA

Efeitos imediatos da adoção da Emenda Constitucional 95

Contingenciamento - Quando a EC 95 entrou em vigor, em janeiro de 2017, o governo federal promoveu um corte de R\$ 4,7 bilhões de reais no Orçamento Geral da União para 2017. Na sequência, o governo federal ainda promulgou um decreto de contingenciamento de recursos da ordem de R\$ 42,1 bilhões.

Mortalidade infantil - A adoção da política de austeridade elevará em 8,3% a mortalidade infantil até 2030. Com isso, deixarão de ser evitadas cerca de 20 mil mortes de crianças de até cinco anos somente nos próximos 12 anos.

Educação - O Ministério da Educação (MEC) sofreu um contingenciamento de R\$ 4,3 bilhões. A Emenda Constitucional 95 inviabiliza completamente a implementação do Plano Nacional de Educação (Lei. 13.005/2014), que estabelece metas para o Brasil avançar nos próximos anos na oferta de uma educação de qualidade, da educação infantil ao ensino superior. O PNE chegou em seu quarto ano de vigência com apenas um dispositivo cumprido até agora, dentre centenas que deveriam estar avançando para atingir suas metas em 2024.

Consequência disso, seguimos com 2,5 milhões de crianças e adolescentes fora da escola, com escolas com infraestrutura precárias e professores com péssimas condições de trabalho e remuneração. Em decorrência do decreto, ainda, as universidades e institutos federais tiveram um corte de 15% no orçamento para custeio próprio e de 40% na verba para obras. Os impactos nas instituições de ensino superior foram visíveis com a paralisação de obras e demissão de terceirizados dos setores de limpeza, manutenção, jardinagem e segurança.

Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações - O impacto também foi agravado pelo corte de 55,36% no orçamento previsto do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (MCTIC) – agravado também pelo contingenciamento de R\$ 425 milhões. Este processo precarizou condições de trabalho, paralisou pesquisas fundamentais e reduziu drasticamente a capacidade de o país se colocar em posição estratégica na produção de novas tecnologias.

A denúncia do corte na pesquisa tem sido uma das principais bandeiras da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), quem iniciou em 2017 a campanha Conhecimentos Sem Cortes, em que questiona a opção do Brasil em desinvestir em setores estratégicos quando outros países em crise optaram justamente por garantir o investimento em ciência e tecnologia como motores do desenvolvimento. Em agosto, a Capes e o CNPQ, duas agências de pesquisa, anunciaram que até 2019 não haverá recursos para viabilizar as bolsas de mestrado e doutorado dos milhares de

pesquisadoras e pesquisadores brasileiros.

Saúde - Embora o orçamento do Ministério da Saúde não tenha sofrido cortes diretos em 2017, houve forte impacto da EC 95 sobre o Sistema Único de Saúde (SUS). Isto porque enquanto o valor real de despesas pagas pelo órgão se manteve entre os anos de 2016 e 2017 – com um pequeno aumento na casa de 2,23% – mas, ainda assim, abaixo da inflação do período, os chamados restos a pagar (contas empenhadas a serem pagas no orçamento do ano seguinte) aumentaram na ordem de 81,40%, gerando uma bola de neve difícil de ser dissipada com a limitação no teto previsto pela EC 95.

Na prática isto impacta diretamente a rede do SUS uma vez que cerca de 2/3 do orçamento da União (Ministério da Saúde) é destinado à manutenção do sistema de saúde nos estados e municípios. Levando em conta que uma parte significativa da população deixou de pagar planos privados de saúde em função do desemprego, a distorção entre oferta de serviço e demanda tende a se agravar. E tudo isso em um momento em que o país vive surtos epidêmicos de doenças como febre amarela, dengue, zika e chikungunya, sífilis e, mais recentemente, sarampo.

Segurança alimentar - Ainda no ano de 2017, um relatório produzido por especialistas de diferentes áreas e encaminhado à Organização das Nações Unidas (ONU) acendeu o sinal vermelho também quanto à segurança alimentar dos brasileiros. O país, que havia deixado o Mapa da Fome – mapeamento produzido pelo órgão multilateral – em 2014, está no caminho de retornar caso medidas urgentes não sejam tomadas em sentido contrário.

Políticas para mulheres, juventudes, promoção da igualdade racial - De acordo com cálculos elaborados em dados do SIGA Brasil a política para mulheres sofreu uma redução orçamentária nominal de 53% entre 2014 a 2017. Já o valor referente à promoção de política para juventude sofreu queda de 83%. Os programas voltados para promoção da igualdade racial e superação do racismo foi reduzido em 60% e o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), fundamental para estruturação do pequeno agricultor no campo, bem como para combate da insegurança alimentar e tradicional, teve em 2017 apenas 31% do orçamento autorizado em 2014, ou seja, um corte de 69% em três anos. Considerando que as políticas voltadas para superação do racismo e da desigualdade de gênero ainda dispunha de frágeis orçamentos, a adoção de uma política de cortes esvazia, por quase totalidade, a responsabilidade do Estado na superação destas desigualdades.

Desemprego - A taxa de desemprego tem ficado na casa dos 13% desde 2016, o que significa um contingente de 13 milhões de desempregados, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Somando os desempregados às pessoas que estão subempregadas em trabalhos precários e aquelas que desistiram de buscar uma vaga no mercado de trabalho (os chamados desalentados), o Brasil reúne atualmente mais de 27 milhões de pessoas que têm seu direito ao trabalho violado. Nas grandes cidades cresce exponencialmente o número de famílias vivendo em situação de rua. Muitas delas despejadas pela incapacidade de pagar os altos preços dos aluguéis após a perda de emprego de um de seus membros.

Assistência social e pobreza - O aumento da demanda por políticas sociais não tem encontrado eco na ação do Estado brasileiro. O presidente Michel Temer (MDB) chegou a solicitar um pente fino no cadastramento de famílias beneficiárias de programas sociais como o Bolsa Família, suspeitando haver pessoas que recebiam benefícios superiores a faixa de renda na qual havia sido cadastrada. A conclusão do estudo mostrou que, na verdade, 46% das 2,2 milhões de famílias que tiveram o cadastro reanalisado deveriam receber benefícios maiores, uma vez que sofreram empobrecimento direto pelo desemprego e não haviam atualizado o cadastro. No Rio de Janeiro, um dos estados que mais sofre com a crise, o número de famílias inscritas no Cadastro Único, que dá direito a recursos de diferentes programas, passou de 12,2 mil para 25 mil em 2016.

Segurança pública - O conjunto de retração de direitos e diminuição do Estado na vida da população de que mais necessita do desenvolvimento de políticas públicas sociais encontra impactos no acirramento dos conflitos e aumento da violência e criminalidade. E são os mais abandonados pelo Estado que são encarcerados, criminalizados e exterminados. No Brasil, 64% dos presos são negros e cresce a violência contra a mulher negra, com aumento de assassinato em mais de 20 estados. A criação do Ministério Extraordinário da Segurança Pública, em maio de 2018, de caráter permanente e de responsabilidade de todos os órgãos federais de policiamento, revela a institucionalização de um Estado policesco e que desprotege, principalmente, os cidadãos que se veem mais inseguros pela violência do mercado, do Estado e da sociedade.



LIVRES.SEGUROS.COM DIREITO À EDUCAÇÃO.

Ilmo Sr(a).

Candidato(a) aos cargos políticos das Eleições 2018,

Apesar de o Brasil apresentar, nas últimas décadas, crescimento da expectativa de vida e consideráveis melhorias nos indicadores sociais médios da população, as desigualdades regional e social ainda são bastante gritantes e apresentam alarmantes cenários de violações dos direitos humanos, sociais, civis e políticos. Diante da crise política e econômica e das recentes medidas de austeridade, o cenário futuro é preocupante para os direitos dos 68 milhões de crianças e adolescentes entre zero e 19 anos e para os 48,5 milhões de jovens.

Nós, adolescentes e jovens brasileiros iremos contribuir na definição dos rumos do país e iremos às urnas no dia 07 de outubro dar nosso recado mostrando, com o voto, o que queremos para o Brasil. O reconhecimento e a promoção, proteção e defesa dos direitos humanos de crianças, adolescentes e jovens é um princípio que norteia a nossa ação e que orientará nossa participação política nas eleições.

A desigualdade social é um dos principais fatores que levam às maiores taxas de vulnerabilidade na infância, também compondo um fator de baixa proteção, que expõe, entre outros motivos, as crianças ao trabalho infantil, à exclusão escolar, à violência, à falta de acesso a serviços básicos de saúde e assistência social, entre outras violações de direitos. O Brasil ainda tem 2,8 milhões de crianças e adolescentes fora da escola, 2,3 milhões no trabalho infantil, violações de direito que prejudicam não só crianças, adolescentes e jovens, mas também o desenvolvimento do país.

No dia 07 de outubro, iremos às urnas defender a democracia participativa e exigirmos daqueles que se propõem a nos representar:

- Revogação da emenda constitucional 95 (EC nº 95/2016) que inviabiliza o investimento social para o combate à desigualdade e exclusão social e a busca de uma sociedade mais justa e igualitária com respeito e promoção dos direitos humanos;
- Defesa e promoção da educação como uma estratégia importante para o desenvolvimento sustentável do país por meio do cumprimento do Plano Nacional de Educação, da implementação imediata do CAQi e CAQ;
- Implementação de políticas, programas e ações de combate ao trabalho precoce para cumprir o compromisso de eliminar todas as formas de trabalho infantil até 2025.

Assim, solicitamos o seu compromisso público na promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, assinando a declaração abaixo:

Eu, _____, candidato (a) à Presidência da República/Câmara Federal/Câmara Estadual/Senado Federal/Governo Estadual, comprometo-me em, minha gestão, assumir a prioridade absoluta às demandas da infância, da adolescência e da juventude brasileira, especialmente na promoção do direito à educação pública, laica, inclusiva e de qualidade social e na prevenção e erradicação do trabalho infantil.

Candidato(a) a cargo político

CARTA DA REDE MENINAS E IGUALDADE DE GÊNERO ÀS CANDIDATAS E CANDIDATOS À PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA NAS ELEIÇÕES DE 2018

O COMPROMISSO COM AS MENINAS E A IGUALDADE DE GÊNERO É ESSENCIAL PARA A JUSTIÇA SOCIAL

A **Rede Meninas e Igualdade de Gênero** é uma expressão do movimento social de âmbito nacional, organizada horizontalmente, apartidária, que se constitui como espaço autônomo de articulação, antimachista, antirracista, não lgbtqifóbica, com foco na promoção da igualdade de gênero no Brasil e que promove, especialmente, os direitos das meninas e a sua participação ativa nos processos de mudança para a construção de uma sociedade livre de violências, discriminações e desigualdades.

Tendo em vista que reconhecemos a desigualdade de gênero como elemento estruturador de diversas e múltiplas formas históricas de violência e injustiça e entendemos que, sem a ativa promoção da igualdade de gênero, não haverá desenvolvimento sustentável e justiça para todas e todos, acreditamos que neste ano de eleição é imprescindível o engajamento das candidatas e dos candidatos à presidência com a promoção dos direitos das meninas e da igualdade de gênero.

Sabemos que os direitos das mulheres e das meninas são direitos humanos e diversos marcos legais históricos nos garantem isso:

- A Constituição Federal estabelece a igualdade entre todas as pessoas e a absoluta prioridade dos direitos de crianças e adolescentes.
- A Convenção sobre os Direitos da Criança e o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) estabelecem crianças e adolescentes enquanto sujeitas e sujeitos de direitos e os princípios da universalidade, da não discriminação e do melhor interesse de crianças e adolescentes.
- A IV Conferência Mundial sobre as Mulheres, Pequim, 1995- elaborou a Declaração e a Plataforma de Pequim, que elenca 12 áreas temáticas prioritárias para investimento dos países visando combater a discriminação contra as mulheres e, entre elas, lista os direitos das meninas.
- A III Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata de Durban 2001, Declaração e a Plataforma que prevê ações voltadas para as meninas, especialmente nas áreas de educação, direitos sexuais e reprodutivos, combate ao tráfico, violência sexual e empoderamento.
- A Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher fixa a proteção de meninas contra o casamento infantil.
- A Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher, “Convenção De Belém Do Pará”, traz previsões relacionadas a mulheres também aplicáveis a meninas.
- A resolução 180 do CONANDA dispõe sobre a igualdade de direitos entre meninas e meninos nas políticas públicas de atenção, proteção e defesa de crianças e adolescentes.
- Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), especialmente o Objetivo 5, estabelece metas e ações visando a igualdade de gênero e o empoderamento das meninas e mulheres.

No Brasil, existem 54 milhões de crianças e adolescentes – 0 a 17 anos- dos quais a metade é formada por meninas –, e cerca de 105,5 milhões de mulheres – o que corresponde a 51% da população¹ –, e tanto meninas como mulheres continuam lutando para reivindicar seus direitos.

A situação é ainda pior para as meninas, raramente mencionadas como um grupo demográfico específico no direito nacional e internacional e, quando o são, dificilmente têm suas demandas inteiramente contempladas. Entendemos que as questões que afetam a vida das mulheres têm origem na infância, por isso se explicita uma abordagem geracional.

De acordo com o ranking elaborado pelo Fórum Econômico Mundial², que avalia a igualdade de gênero, o Brasil ocupa a 90ª posição entre os 144 países avaliados, sendo empoderamento político o indicador em que o país

¹ Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios, IBGE, 2015,

² Doing Business 2017: Equal opportunities for all - World Bank Group Flagship Report

apresenta a pior posição. Ainda, a renda média das mulheres no Brasil³ corresponde a 58% da recebida pelo homem e a média salarial anual em 2017 é estimada em US\$ 11.132 (R\$ 36.330) para mulheres e US\$ 19.260 (R\$ 62.860) para homens. Mas é já na infância que as disparidades se iniciam: o trabalho doméstico é, em geral, reservado às meninas – 94,2%⁴ do total da população ocupada no trabalho doméstico infantil. Entre as meninas que realizam trabalho doméstico, 73,4% são negras e 83% delas, além de trabalharem na casa de terceiros, realizam afazeres domésticos em sua própria casa⁵. É sintomático que, enquanto 76,8% das meninas de 6 a 14 anos afirmam lavar louças e 81,4% das meninas afirmam arrumar sua cama, apenas 12,5% e 11,6% dos meninos na mesma faixa etária desenvolvem as mesmas atividades. Na faixa de 10 a 17 anos, embora as meninas representem menos da metade do total de crianças e adolescentes fora da escola (44,6%), 31,1% delas já tinham filhos e 54,4% compunham o grupo que não estuda e nem trabalha. Dados do Ministério da Saúde indicam que em 2015 nasceram 546.500 crianças de mães adolescentes, de idade entre 10 e 19 anos – ou 18% do total de nascidos vivos no país.

Em 2016, o número de casamentos e/ou uniões gerais no Brasil⁶ foi de 1,09 milhão. Deste total, 137.973 foram de meninas e meninos até 19 anos, sendo 109.594 uniões de meninas, o que situa o Brasil enquanto 4º país do mundo em números absolutos de casamentos infantis⁷.

Por ano, no Brasil, cerca 500⁸ mil meninas e mulheres são vitimadas pela violência sexual, mas apenas 10% desses casos chegam a ser denunciados. Ainda, 1 menina de cada 5 conhece outra menina que já sofreu violência. Além disso, convivemos com um aspecto brutal da violência: a culpabilização das vítimas possibilitada por uma cultura do estupro que naturaliza a violação como constituinte do comportamento sexual dos homens que podem e devem perceber meninas e mulheres como sua propriedade.

Diante desse cenário, algumas perguntas se revelam urgentes: Como tem se dado a abordagem nas normativas acerca da igualdade de direitos entre meninas e meninos, bem como entre mulheres e homens? Qual o impacto nas políticas públicas voltadas para esse público? De que maneira as iniciativas do Executivo e do Legislativo federais têm tratado a questão da promoção dos direitos das meninas?

Responder a essas perguntas aponta a necessidade de ampliar a compreensão de infância e adolescência como categorias históricas e sociais plurais, marcadas pelas diferenciações de gênero, raça, etnia, classe, geração e geografia, entre outras. Dessa maneira, explicitamos as assimetrias no acesso e na vivência de direitos por crianças e adolescentes no país, evidenciando que grupos sociais marcados por tais especificidades, em especial as meninas, são os que enfrentam mais dificuldades na garantia de seus direitos.

É preciso que cada candidata e candidato se comprometa com o desenvolvimento e aprimoramento de políticas públicas que garantam o pleno acesso de meninas e mulheres aos seus direitos e ao desenvolvimento de seu potencial. Considerar o cenário de desigualdades e buscar formas de superá-las nas políticas públicas se apresenta como tarefa urgente para atores e atrizes sociais, gestão pública e ativistas da infância e adolescência.

É urgente que cada candidata e cada candidato se comprometa com:

- A construção de um governo que reconheça a universalidade e a indivisibilidade dos direitos humanos de meninas e mulheres, promovendo não apenas os direitos civis e políticos, mas também os direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais,
- O reconhecimento de que a perspectiva da igualdade de gênero é fundamental para que se possa acabar com discriminações, faltas de oportunidades e violências contra meninas, mulheres e população LGBTQIA+⁹ e para que todas e todos possam ter os mesmos direitos e oportunidades, sem distinções de qualquer natureza, valorizando a diversidade como princípio fundamental para condução

3 https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/trabalhoerendimento/pnad_continua/default.shtm

4 O Trabalho Infantil Doméstico no Brasil- informações Estatísticas sobre o Trabalho Infantil Doméstico no Brasil a partir dos Microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD)FNPETI 2016

5 <https://plan.org.br/por-ser-menina-no-brasil-crescendo-entre-direitos-e-viol%C3%Aancia>

6 Para todos os grupos de idade, masculino e feminino.

7 IBGE: Estatísticas do Registro Civil

8 Ipea/ Sinan/Dasis/SVS/Ministério da Saúde 2 Ipea// Pesquisa Chega de Fiu-Fiu, Think Olga

9 Embora a carta expresse o posicionamento da RMIG em relação a agenda das meninas, decidiu-se preservar a sigla por esta ser utilizada e reconhecida pela população LGBTQIA+.

da sociedade e assumindo um compromisso com a disseminação deste valor para todos os cantos e todas as pessoas deste país;

- A transversalidade das questões de gênero, infância, adolescência, classe, raça, etnia e de orientação e expressão afetivo-sexual na elaboração de todas as políticas públicas, especialmente as de educação, e na definição de seu alcance e avaliação;
- A defesa do Estado Laico e a garantia de que as políticas públicas do Estado sejam formuladas e implementadas de maneira independente de princípios religiosos, de forma a assegurar efetivamente os direitos consagrados na Constituição Federal.

Dessa forma, considerando que a promoção da igualdade de gênero para as meninas está intrinsecamente vinculada ao enfrentamento das violências e de práticas sociais que reproduzem essas violações de direito, é fundamental que as meninas se reconheçam e sejam reconhecidas como sujeitas de direito e cidadãs. Reconhecemos que é essencial que se discuta a igualdade de gênero desde a infância. Muito foi feito, mas ainda é preciso muito mais para que meninas e mulheres possam vivenciar plenamente seus direitos humanos. A luta pela igualdade de gênero e empoderamento das mulheres e meninas deve ser a missão de qualquer governo, sem a qual qualquer projeto político e seus demais objetivos fracassarão. Por isso, candidatas e candidatos, queremos o seu compromisso com uma análise interseccional pautada principalmente em gênero e idade para a elaboração e avaliação das políticas públicas e programas sociais, o reconhecimento do fato de que, por serem meninas, milhões de brasileiras enfrentam desafios adicionais para vivenciarem seus direitos e uma ação política voltada para a garantia de um Brasil justo que promova os direitos das crianças e a igualdade para as meninas.

Organizações que compõe a Rede Meninas e Igualdade de Gênero

ACMUN, Aldeias Infantis SOS Brasil, Amigos do Guri, Childhood Brasil, Canal Futura, Campanha Nacional pelo Direito a Educação, Engajamundo, Força Menina, Fundação Abrinq, Girls Rock Camp Brasil, INDICA, Instituto Alana, Instituto da Infância, Instituto Esporte Mais, Instituto Promundo, Minas Programam, Plan International Brasil, Roda Livre, Rebeca Tainá-Ativista cigana, Visão Mundial.



Visão Mundial



Amigos do Guri
Organização Social de Cultura



ENGAJAMUNDO

